

MATRÍCULA
28.260FOLHA
01CNM:157974.2.0028260-96
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 05 (cinco) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 04, medindo 20,00 m, a 40,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 06, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:32:02 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88896-045-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826004092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UP9FH-XBZY6-29UZ8-7QYZ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UP9FH-XBZY6-29UZ8-7QYZ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.261FOLHA
01

CNM:157974.2.0028261-93

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 06 (seis) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 05, medindo 20,00 m, a 50,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 07, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:32:23 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88897-403-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826104092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NTWUF-KQMF7-9QGY3-68N5E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NTWUF-KQMF7-9QGY3-68N5E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.262FOLHA
01CNM:157974.2.0028262-90
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 07 (sete) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 06, medindo 20,00 m, a 60,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 08, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:32:43 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88898-854-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826204092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CQJVD-G3RC2-63N9H-4W5YR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CQJVD-G3RC2-63N9H-4W5YR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.263FOLHA
01CNM:157974.2.0028263-87
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 08 (oito) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 07, medindo 20,00 m, a 70,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 09, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fe  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:33:05 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88899-109-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826304092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QKESM-6N9MU-DFDNV-3S8AY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QKESM-6N9MU-DFDNV-3S8AY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.264FOLHA
01

CNM:157974.2.0028264-84

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 09 (nove) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 08, medindo 20,00 m, a 80,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 10, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:33:40 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88900-692-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826404092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDHCG-TX3VQ-Z6UJB-CRFYQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RDHCG-TX3VQ-Z6UJB-CRFYQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.265FOLHA
01CNM:157974.2.0028265-81
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 10 (dez) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 09, medindo 20,00 m, a 90,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 11, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:33:59 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88901-022-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826504092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KHSWX-Q5BY3-5UXSX-WPRJU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KHSWX-Q5BY3-5UXSX-WPRJU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.266FOLHA
01

CNM:157974.2.0028266-78

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 11 (onze) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 10, medindo 20,00 m, a 100,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 12, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:34:17 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88902-305-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826604092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X5AW7-U5TDF-4HQEK-Y4R34

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X5AW7-U5TDF-4HQEK-Y4R34>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.267FOLHA
01

CNM:157974.2.0028267-75

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 12 (doze) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 11, medindo 20,00 m, a 110,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 13, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc...10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:34:38 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88903-756-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826704092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: APFWG-QBRUG-2QCR4-4TRH5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/APFWG-QBRUG-2QCR4-4TRH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.268FOLHA
01

CNM:157974.2.0028268-72

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 13 (treze) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 12, medindo 20,00 m, a 120,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 14, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:34:56 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88904-000-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826804092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SPDXQ-GUQWD-T23FF-UWQW5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SPDXQ-GUQWD-T23FF-UWQW5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.269FOLHA
01

CNM:157974.2.0028269-69

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 14 (quatorze) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 13, medindo 20,00 m, a 130,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 15, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou
16  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:35:17 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88905-465-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02826904092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZ6YP-CP9ZC-YMJGU-2753R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RZ6YP-CP9ZC-YMJGU-2753R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.270FOLHA
01CNM:157974.2.0028270-66
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 15 (quinze) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 14, medindo 20,00 m, a 140,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 16, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:35:40 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88906-810-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02827004092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ETRK3-SQBDQ-B4AHT-97688

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ETRK3-SQBDQ-B4AHT-97688>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.285

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028285-21

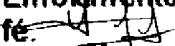
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 01 (um) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 30, medindo 10,00 m; ao Leste, com a Rua Derany Machado da Silva, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com o lote nº 02, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:36:23 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88908-529-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02828504092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 88WRP-97S7Q-WE5JG-X6PVR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88WRP-97S7Q-WE5JG-X6PVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.286

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028286-18

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUÍZ LANZARINI: Lote nº 02 (dois) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 29, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 01, medindo 20,00 m, a 10,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 03, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:36:43 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88909-983-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02828604092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RRPNK-KUFGT-SZBPV-M3G8D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RRPNK-KUFGT-SZBPV-M3G8D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.287

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028287-15

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 03 (três) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 28, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 02, medindo 20,00 m, a 20,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 04, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:37:04 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88910-954-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02828704092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4MRBZ-UA27X-ELQAX-2RMZK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4MRBZ-UA27X-ELQAX-2RMZK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.288

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028288-12

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 04 (quatro) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 27, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 03, medindo 20,00 m, a 30,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 05, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:37:23 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88911-209-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02828804092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TE55H-NT25B-YPW8E-87K5H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TE55H-NT25B-YPW8E-87K5H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.289

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028289-09

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 05 (cinco) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 26, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 04, medindo 20,00 m, a 40,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 06, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:37:42 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88912-663-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02828904092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9SB4W-78JS6-6GHL2-MFGN7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9SB4W-78JS6-6GHL2-MFGN7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.290

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028290-06

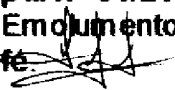
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 06 (seis) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 25, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 05, medindo 20,00 m, a 50,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 07, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:37:59 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88913-007-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829004092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U45E4-WMHSK-QC9F2-SDJ6B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U45E4-WMHSK-QC9F2-SDJ6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.291

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028291-03

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 07 (sete) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 24, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 06, medindo 20,00 m, a 60,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 08, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:38:20 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88914-372-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829104092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TBH2Q-36FH9-QFF3H-DUV6F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TBH2Q-36FH9-QFF3H-DUV6F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.292

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028292-97

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 08 (oito) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 23, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 07, medindo 20,00 m, a 70,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 09, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:38:39 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88915-727-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829204092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KHLBD-AUS5P-DELTF-EWCT8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KHLBD-AUS5P-DELTF-EWCT8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.293

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028293-94

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 09 (nove) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 22, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 08, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com o lote nº 10, medindo 20,00 m, a 60,00 m da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:39:07 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88916-081-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829304092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VXHXH-5W9RT-5AB59-NU4D3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VXHXH-5W9RT-5AB59-NU4D3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.294

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028294-91

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 10 (dez) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 21, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 09, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com o lote nº 11, medindo 20,00 m, a 50,00 m da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:39:26 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88917-436-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829404092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UKGRG-UMK59-ESX3Y-KDMHJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UKGRG-UMK59-ESX3Y-KDMHJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.295

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028295-88

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 11 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 11 (onze) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 20, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 10, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com o lote nº 12, medindo 20,00 m, a 40,00 m da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:22:32 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88918-890-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829504092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AGUYE-LRXHL-DEAGR-U87FP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AGUYE-LRXHL-DEAGR-U87FP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.296

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028296-85

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 12 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 12 (doze) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 19, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 11, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com o lote nº 13, medindo 20,00 m, a 30,00 m da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:22:48 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88919-145-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829604092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWCKY-B6AQZ-KRQ7K-BSXDD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KWCKY-B6AQZ-KRQ7K-BSXDD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.297

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028297-82

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 13 (treze) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 18, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 12, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com o lote nº 14, medindo 20,00 m, a 20,00 m da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:23:02 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88920-116-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829704092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XSMUR-PSHS3-KXS2D-N4KMY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSMUR-PSHS3-KXS2D-N4KMY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.298

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028298-79

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 14 (quatroze) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 17, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 13, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com o lote nº 15, medindo 20,00 m, a 10,00 m da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:23:17 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88921-570-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829804092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EVFJL-8BH3X-DKE3B-6XFGB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EVFJL-8BH3X-DKE3B-6XFGB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.299FOLHA
01CNM:157974.2.0028299-76
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 15 (quinze) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 16, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 14, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com a Rua Iraci Mansano Medeiros, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  - Márcio A. S. Maciel - Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:23:32 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88922-925-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02829904092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SBZAD-QZ6VV-F8Z72-AKXTC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SBZAD-QZ6VV-F8Z72-AKXTC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.300FOLHA
01CNM:157974.2.0028300-73
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 16 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 16 (dezesseis) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 15, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 17, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com a Rua Iraci Mansano Medeiros, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fe ~~te~~ Márcio A. S. Maciel - Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:24:22 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88923-280-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830004092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9PTQX-Q9XNT-5DPAB-CY6ZF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9PTQX-Q9XNT-5DPAB-CY6ZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.301FOLHA
01CNM:157974.2.0028301-70
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 17 (dezessete) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 14, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 18, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com lote nº 16, medindo 20,00 m, a 10,00 da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel - Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:24:48 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88924-634-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830104092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PPHNR-69M89-NJLWH-JMEAF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PPHNR-69M89-NJLWH-JMEAF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

IMÓVEL: LOTE Nº 18 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 18 (dezoito) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 13, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 19, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com lote nº 17, medindo 20,00 m, a 20,00 da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:26:05 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88925-074-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830204092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JP7KE-EAKZ7-2VTGE-YFB6K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JP7KE-EAKZ7-2VTGE-YFB6K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.303

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028303-64

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 19 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 19 (dezenove) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 12, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 20, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com lote nº 18, medindo 20,00 m, a 30,00 da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:26:40 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88926-343-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830304092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YAPDR-2G52T-P32M2-G24J5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAPDR-2G52T-P32M2-G24J5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.304

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028304-61

Amambal-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 20 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 20 (vinte) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambal-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 11, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 21, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com lote nº 19, medindo 20,00 m, a 40,00 da esquina da Rua Iraci Mansano Me-deiros, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambal-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAL-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambal-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel - Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambal, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:27:00 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88927-701-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830404092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4F6R3-WW9YB-Q4RT8-HMJH4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4F6R3-WW9YB-Q4RT8-HMJH4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.305

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028305-58

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 21 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 21 (vinte e um) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 10, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 22, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com lote nº 20, medindo 20,00 m, a 50,00 da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:27:19 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88928-052-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830504092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 36TY9-QHDAJ-JWKG4-Q2ME5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/36TY9-QHDAJ-JWKG4-Q2ME5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.306

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028306-55

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 22 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 09, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 23, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com lote nº 21, medindo 20,00 m, a 60,00 da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc...10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:27:42 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88929-407-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830604092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8AP65-998RN-89JLB-928DK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8AP65-998RN-89JLB-928DK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.307

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028307-52

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 23 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 23 (vinte e três) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 08, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 24, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com lote nº 22, medindo 20,00 m, a 70,00 da esquina da Rua Iraci Mansano Medeiros, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:28:00 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88930-488-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830704092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KTZ87-KMZZ8-U7YK6-LESPH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KTZ87-KMZZ8-U7YK6-LESPH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.308FOLHA
01CNM:157974.2.0028308-49
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 24 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 07, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 25, medindo 20,00 m, a 60,00 da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com lote nº 23, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:28:18 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88931-832-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830804092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TT3LU-98VHU-E3YTE-9NLSP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TT3LU-98VHU-E3YTE-9NLSP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.352

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028352-14

Amambai-MS, 01 de junho de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 05 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 03 (três) da quadra nº 05 (cinco) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 28, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 02, medindo 20,00 m, a 20,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 04, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:31:01 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88940-740-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02835204092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W9V5P-G297R-GESQW-T2Q2A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W9V5P-G297R-GESQW-T2Q2A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.353

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028353-11

Amambai-MS, 01 de junho de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 05 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 04 (quatro) da quadra nº 05 (cinco) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 27, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 03, medindo 20,00 m, a 30,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 05, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:31:21 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88941-008-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02835304092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQVM3-N2VXP-MKB4A-FU5X2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQVM3-N2VXP-MKB4A-FU5X2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.354

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028354-08

Amambai-MS, 01 de junho de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 05 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 05 (cinco) da quadra nº 05 (cinco) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 26, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 04, medindo 20,00 m, a 40,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 06, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:31:37 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88942-459-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02835404092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 37GBU-FZUM9-4TPCV-FT6TY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/37GBU-FZUM9-4TPCV-FT6TY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.355

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028355-05

Amambai-MS, 01 de junho de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 05 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI. Lote nº 06 (seis) da quadra nº 05 (cinco) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 25, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 05, medindo 20,00 m, a 50,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 07, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:47:49 horas do dia 08/09/2025.

Selo ABI-88960-273-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02835508092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JNWHS-QG4S8-NLS2D-SKU6Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JNWHS-QG4S8-NLS2D-SKU6Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.309

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028309-46

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 25 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 06, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 26, medindo 20,00 m, a 50,00 da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com lote nº 24, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:28:35 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88932-197-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02830904092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NCSHP-CJ4MK-BJXZT-YVNGU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NCSHP-CJ4MK-BJXZT-YVNGU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.310

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028310-43

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 26 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 05, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 27, medindo 20,00 m, a 40,00 da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com lote nº 25, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:28:50 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88933-541-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02831004092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZTUJJ-LRPFC-VCAM4-VL63C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZTUJJ-LRPFC-VCAM4-VL63C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.311

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028311-40

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 27 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 04, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 28, medindo 20,00 m, a 30,00 da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com lote nº 26, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:29:05 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88934-900-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02831104092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4FR3B-YYDXX-FHZJA-UWUUX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4FR3B-YYDXX-FHZJA-UWUUX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.312

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028312-37

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 28 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 03, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 29, medindo 20,00 m, a 20,00 da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com lote nº 27, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:29:19 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88935-250-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02831204092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33ZLM-DCQG6-M6U9Q-W5TXP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/33ZLM-DCQG6-M6U9Q-W5TXP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.313

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028313-34

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 29 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 02, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 30, medindo 20,00 m, a 10,00 da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com lote nº 28, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:29:33 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88936-605-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02831304092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EASF4-D5GX2-QY3Z8-DBEPP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EASF4-D5GX2-QY3Z8-DBEPP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.314

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028314-31

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 30 DA QUADRA Nº 03 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 30 (trinta) da quadra nº 03 (três) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com o lote nº 01, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com a Rua Derany Machado da Silva, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com lote nº 29, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:29:48 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88937-045-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02831404092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RE4YT-8DYRS-JJFLR-VGKAB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RE4YT-8DYRS-JJFLR-VGKAB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.350

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028350-20

Amambai-MS, 01 de junho de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 05 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 01 (um) da quadra nº 05 (cinco) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 30, medindo 10,00 m; ao Leste, com a Rua Derany Machado da Silva, medindo 20,00 m; e, ao Oeste, com o lote nº 02, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:30:30 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88938-314-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02835004092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KBVFT-GBFZ4-LZGMT-R7WE7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KBVFT-GBFZ4-LZGMT-R7WE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.351

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028351-17

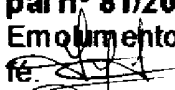
Amambai-MS, 01 de junho de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 05 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 02 (dois) da quadra nº 05 (cinco) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Rua Jovelina Maria de Jesus, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 29, medindo 10,00 m; ao Leste, com o lote nº 01, medindo 20,00 m, a 10,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 03, medindo 20,00 m, localizado do lado ímpar do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matricula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

MELISSA SOTTOMAIOR IZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:30:47 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88939-779-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02835104092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F7HZ6-8GA66-DW3S4-E4VVV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melissa Sottomaio Izzo (CPF 037.302.581-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F7HZ6-8GA66-DW3S4-E4VVV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.257

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028257-08

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 02 (dois) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzaolini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 01, medindo 20,00 m, a 10,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 03, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:30:21 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88893-067-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02825704092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q6NHV-SUA7Z-VN7L5-KX2YS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q6NHV-SUA7Z-VN7L5-KX2YS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA

28.258

FOLHA

01

CNM:157974.2.0028258-05

Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUZ LANZARINI: Lote nº 03 (três) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 02, medindo 20,00 m, a 20,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 04, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé.  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:31:21 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88894-336-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02825804092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WVKBF-F4UYN-QM5YD-GPL3C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WVKBF-F4UYN-QM5YD-GPL3C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MATRÍCULA
28.259FOLHA
01

CNM:157974.2.0028259-02

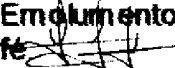
Amambai-MS, 31 de maio de 2023

IMÓVEL: LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 02 DO LOTEAMENTO PREFEITO DIRCEU LUIZ LANZARINI: Lote nº 04 (quatro) da quadra nº 02 (dois) do loteamento Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 200,00 m², confrontando: ao Norte, com a Chácara nº 186, medindo 10,00 m; ao Sul, com a Rua Aurindo Rodrigues, medindo 10,00 m, para onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 03, medindo 20,00 m, a 30,00 m da esquina da Rua Derany Machado da Silva; e, ao Oeste, com o lote nº 05, medindo 20,00 m, localizado do lado par do logradouro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.555 do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro, 3.244, Amambai-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

Matrícula aberta de acordo com o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 81/2023, de 03/03/2023.

Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei nº 3.003, de 07/06/2005. Dou fé  Márcio A. S. Maciel – Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.

TIAGO EVERSON SANABRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ATENÇÃO ao § 2º do art. 32 da Lei Estadual n. 6.183/2023 - obrigatório o recolhimento dos fundos (Funadep, Funde-PGE, Feadmp, Funjecc).

Emolumentos.: R\$ 0.00
Funjecc..10%: R\$ 0.00
Funadep...6%: R\$ 0.00
Funde-PGE.4%: R\$ 0.00
Funjecc.5%...: R\$ 0.00
ISS 5%.....: R\$ 0.00
Feadmp...10%: R\$ 0.00
Selo.....: R\$ 1.00
Total.....: R\$ 0.00
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:31:41 horas do dia 04/09/2025.

Selo ABI-88895-790-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02825904092025

Pag.: 001/001



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z53SQ-LZXVJ-DQ9AQ-TRSHR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tiago Everson Sanabria Da Silva (CPF 059.661.611-27)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z53SQ-LZXVJ-DQ9AQ-TRSHR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>